



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 433 /CR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0012987-14.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LIZ CORRÊA DE AZEVEDO**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, do modo a seguir descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2019.1	22/07 a 20/08/2019	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL